



- LEI Nº 481, de 17 de Novembro de 1964
Abre Crédito Especial de Cr\$ 420.000,00, para
Suplementar o Crédito Especial aberto pela
Lei n.461, de 7 de Abril de 1964.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

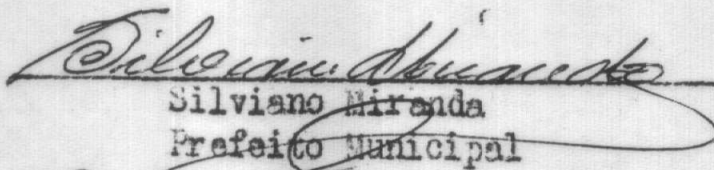
Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a regularizar o pagamento, até a quantia de quatrocentos e vinte mil cruzeiros (cr\$420.000,00), proveniente de despesas oriundas com a construção do "STAND" e suas dependências para a localização do Tiro de Guerra 89, desta cidade de Ouro Fino, despesas essas excedentes do Crédito Especial aberto pela Lei n.461, de 7 de Abril de 1964, e da quantia de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros)

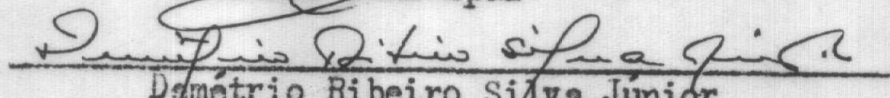
Art.2º- Para cumprimento do disposto no Art.1º, fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), para suplementação do Crédito aberto através da Lei n. 461, acima especificada.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém .

- Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 17 de Novembro de 1964.


Silviano Miranda
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário